



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA -SERGIPE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023
De 24 de abril de 2023.

**Concede Título de
Cidadão Itabaianense e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –
SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana Decretará e a Mesa promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao jogador do time do Itabaiana (AOI), Sr. **Jair Marinheiro Gonçalves**, o Título de Cidadão Itabaianense.

Art. 2º - A Mesa Diretora, tomará providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de abril de 2023.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da CMI